

Rio de Janeiro (RJ), 17 de dezembro de 2018.

COMUNICADO PLANO DE BENEFÍCIOS I – TRANSBRASIL – Nº. 031/2018

Assunto: Pagamento de Tutela Antecipada União/Rateio de Crédito para o ano de **2019**.

Referência: Plano de Benefícios I – TRANSBRASIL “Em Liquidação Extrajudicial”, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, sob o nº. 19.820.017-47.

Prezados (as) **assistidos** e **pensionistas** credores,

O presente comunicado informa a programação dos pagamentos de Antecipação de Tutela Recursal da União (*Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295- 77.2004.4.01.3400*), na condição do repasse mensal do recurso necessário ao pagamento da folha, para o período de **janeiro a dezembro de 2019**.

Na hipótese da União Federal não repassar o recurso no mês, em substituição a tutela recursal, **será estudada a possibilidade** de efetuarmos o rateio de crédito da provisão matemática, de acordo e correspondente ao saldo de Provisão Matemática Individual e liquidez do plano.

Portanto, os créditos ocorrerão de acordo com a programação abaixo:

Mês de Referência – Tutela Recursal	Crédito	
	Data	Dia da Semana
Janeiro/2019	04/02/2019	Segunda-feira
Fevereiro/2019	04/03/2019	Segunda-feira
Março/2019	02/04/2019	Terça-feira
Abril/2019	03/05/2019	Sexta-feira
Mai/2019	04/06/2019	Terça-feira
Junho/2019	02/07/2019	Terça-feira
Julho/2019	02/08/2019	Sexta-feira
Agosto/2019	03/09/2019	Terça-feira
Setembro/2019	02/10/2019	Quarta-feira
Outubro/2019	04/11/2019	Segunda-feira
Novembro/2019 e abono anual	03/12/2019	Terça-feira
Dezembro/2019	03/01/2020	Sexta-feira

Atenciosamente,

Luis Gustavo da Cunha Barbosa

Liquidante

Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017

Rio de Janeiro (RJ)
Rua da Assembleia, 98 - 18º andar
Centro - RJ - CEP: 20.011-000
Telefone: (21) 2555-1577
Fax: (21) 2557-1633